



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7.307/2025

**“ATUALIZA O VALOR DE
REFERÊNCIA - VRGL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES,
PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; art. 245 do Código Tributário Municipal Lei 973/2023 e Lei nº1004/2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Valor de Referência de Governador Lindenberg-ES - VRGL, a vigorar no exercício de 2025, é de R\$ 47,21 (quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Governador Lindenberg/ES, 02 de janeiro de 2025.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.


LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete

